

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.023411/2015-63 e a Nota Técnica nº 58/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos pertinentes aos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pela Faculdade UNA de Betim - UNA (14028), localizada no Município de Betim/MG, mantida pela Minas Gerais Educação S/A (3052).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

Nº Ordem	Código/Curso	Vagas autorizadas	Vagas totais após o aditamento
01	(91321) Administração, Bacharelado.	120	100
02	(88208) Ciências Biológicas, Licenciatura.	120	100
03	(1204564) Ciências Contábeis, Bacharelado.	120	100
04	(1260336) Design de Interiores, Tecnológico.	120	100
05	(1260333) Gestão da Qualidade, Tecnológico.	120	80
06	(1204568) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	240	80
07	(1204688) Logística, Tecnológico.	240	80
08	(93396) Pedagogia, Licenciatura.	120	100
09	(91318) Processos Gerenciais, Tecnológico.	120	80
10	(1204896) Sistemas de Informação, Bacharelado.	120	100

(Publicação no DOU n.º 60, de 30.03.2016, Seção 1, página 17)